



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 02 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito

Jaimir Darci Gomes da Rosa

Considerando o ofício nº 007/2020 do Departamento de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, protocolado sob o nº 65.804, do qual requerem o Cancelamento do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2020 – Materiais para Poços Artesianos, para fazer as adequações necessárias ao objeto, mediante as esclarecimentos solicitados pelas empresas.

Segue o ofício do Departamento de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para análise e Despacho do Sr. Prefeito.

**Thais Verginlo Biava**

Pregoeira

Assunto **Esclarecimento PE 22/2020**

De Daniela - Licitare <daniela@licitare.com.br>

Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 2020-04-01 17:20



Boa tarde, prezados,

Verificamos que o prazo de entrega estipulado no edital do PE 22/2020 é irrazoável e incompatível com o mercado, restringindo a participação de inúmeras empresas interessadas.

Ao estabelecer um prazo de entrega exíguo, a concorrência na licitação é diminuída e conseqüentemente, os valores a serem contratados aumentam, causando prejuízos a administração pública, além de negligenciar o objetivo do processo licitatório, que tem por finalidade possibilitar a participação do maior número possível de licitantes do território nacional como forma de fomentar a competitividade, na busca da proposta mais vantajosa.

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam referências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

O prazo de 5 dias torna-se inviável tendo em vista diversos motivos como:

- impossibilidade de manutenção de estoque devido à necessidade de entregar produtos novos e de qualidade – o fato de ser possível a compra de 1 unidade ou nenhuma unidade do material registrado em ata, inviabiliza a manutenção de estoque;
- período de compra com o fabricante – a maioria dos fornecedores de produtos/materiais do governo são pequenas empresas, ou seja, compram de fábricas para revender;
- período de separação e embalagem no almoxarifado;
- período de faturamento;
- período de envio e transporte (distância geográfica) – a maioria das empresas utiliza transporte terceirizado, o que também depende de contratação/compra e negociação;
- Situação de pandemia global, que restringe fabricação e transportes;

Fixar prazos curtos, impraticáveis pela maioria das empresas, tem se mostrado uma definição errada que gera inúmeros prejuízos para a administração e para as empresas contratadas, que acabam descumprido contratos e sofrendo punições; os primeiros porque dispendem tempo e custos com elaboração de processos e multas; e os segundos porque pagam multas exorbitantes e não conseguem se manter no mercado por causa das punições impostas.

Assim, entendemos que deve ser determinado um prazo de entrega compatível com o objeto, e sobretudo, com o mercado responsável pela comercialização dos produtos, para que não ocorram processos fracassados, ao afastar da disputa empresas com potencial de venda.

Diante do exposto solicitamos que o prazo de entrega seja revisto e alterado para 20 dias, sendo publicado aviso para todos os interessados, com possibilidade de manutenção da data agendada para abertura, tendo em vista a não modificação do conteúdo da proposta.

Atenciosamente,



Licitare

Daniela Tondolo  
Departamento Licitações  
www.licitare.com.br

☎ (55) 3739-1206

📍 Rua do Comércio, 1055 - Centro  
CEP 98410-000 - Itaquaréua do Sul/RS



Assunto **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 022/2020**  
 De ELIO PEREIRA <eplicitacoes@gmail.com>  
 Para <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
 Data 2020-04-01 12:05



**À  
 Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR  
 Comissão de Licitação  
 Projeira ou Equipe de Apoio**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 022/2020

Vimos por meio desta, solicitar esclarecimento acerca dos itens 21 e 22 do supracitado procedimento licitatório.

A descrição dos mesmos não dispõe as medidas de **VAZÃO, PRESSÃO** e **MCA** das motobombas.

**21 - Bomba d'água - peça, componente**

Descrição Detalhada: Moto Bomba Submersa 4,5 HP Monofásica 254 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.376,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

**22 - Bomba d'água - peça, componente**

Descrição Detalhada: Moto Bomba Submersa 5,5 HP Monofásica 254 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.339,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

Solicitamos, portanto, as referidas medidas para o correto dimensionamento do equipamento a ser oferecido.

Atenciosamente,

--

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Assunto **Esclarecimento**  
De Celtrovic Equipamentos <celtrovicequip@gmail.com>  
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
Cópia <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
Data 2020-04-01 11:57



Bom dia  
peço esclarecimento do pregão 22/2020 em relação aos itens:  
Item 21 e 22

Moto Bomba Submersa 4,5 HP Monofásica 254 V  
Moto Bomba Submersa 5,5 HP Monofásica 254 V

Estou precisando da altura manométrica, pressão e vazão  
sem estes dados fica difícil.

Obrigada

Neide

**Celtrovic Comércio de Peças e Equipamentos Eletrônicos Ltda – Me**  
**CNPJ: 08.325.368/0001-31 Insc. Estadual: 78.180.374**  
**Tel. 21 2445-1379**  
**21 9 5903-7243**

Assunto **Re: Fwd: Esclarecimentos Edital 022/2020**  
 De <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>  
 Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
 Cópia agricultura <agricultura@marmeleiro.pr.gov.br>, agricultura02 <agricultura02@marmeleiro.pr.gov.br>  
 Data 2020-03-31 11:12



Bom dia  
 O departamento necessita que os itens 44,45, 46 e 47 sejam tubo soldáveis, por ser mais fácil o manuseio em suas instalações.  
 de acordo com NBR 5688.

Em 2020-03-31 10:55, Licitações e Contratos escreveu:

Bom dia,  
 Favor esclarecer a empresa o mais rápido possível em relação aos questionamentos apresentados em relação ao descritivo.

Atenciosamente,  
 Thaís Biava  
 Setor de Licitações  
 Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Esclarecimentos Edital 022/2020  
**Data:**2020-03-31 10:50  
**De:**"Guilherme Montagnini" <comercial.conexsul@gmail.com>  
**Para:**<licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom Dia Srs,

Gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas referentes a descrição dos itens : 44, 45, 46 e 47:

44	TUBO DE PVC JEI PB PN 0,60 MPA 60MM
45	TUBO DE PVC JEI PB PN 0,75 MPA 60MM
46	TUBO DE PVC JEI PB PN 1,00 MPA 60MM
47	TUBO DE PVC JS PB PN 0,75 MPA 40MM

Gostaríamos de saber qual o tipo do tubo ex: (PBA, OCRE, DEFOFO OU SOLDAVEL), e qual a norma NBR aplicável ao material.

Obrigado.

Att.

**Conex Sul**



**Guilherme**

Comercial

Endereço: Rua Alberto  
Schweitzer, 137, Pinheirinho,  
Curitiba - PR

Telefone: 041 3030-6403

Celular: 041 99282-5531

Email: Comercial.conexsul@gmail.com

Assunto **Esclarecimentos Edital 022/2020**  
De Guilherme Montagnini <comercial.conexsul@gmail.com>  
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
Data 2020-03-31 10:50



Bom Dia Srs,

Gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas referentes a descrição dos itens : 44, 45, 46 e 47:

44	TUBO DE PVC JEI PB PN 0,60 MPA 60MM
45	TUBO DE PVC JEI PB PN 0,75 MPA 60MM
46	TUBO DE PVC JEI PB PN 1,00 MPA 60MM
47	TUBO DE PVC JS PB PN 0,75 MPA 40MM

Gostaríamos de saber qual o tipo do tubo ex: (PBA, OCRE, DEFOFO OU SOLDAVEL), e qual a norma NBR aplicável ao material.

Obrigado.

Att.

## Conex Sul



**Guilherme**  
Comercial

Endereço: Rua Alberto  
Schweitzer, 137, Pinheirinho,  
Curitiba - PR

Telefone: 041 3030-6403  
Celular: 041 99282-3531  
Email: Comercial.conexsul@gmail.com



Assunto **DUVIDAS SOBRE PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020**  
De Acquavel Poços Artesianos <acquavelpocos@gmail.com>  
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
Data 2020-03-30 14:05



Olá, Boa tarde .

Estou com algumas duvidas em relação sobre o Pregão 22/2020.  
Tem alguns itens que estão com os valores abaixo dos valores de mercado até para compra.

Gostaria de uma copia dos orçamentos que foram usados como base, pois tem um item pro exemplo : ITEM 43, em relação ao valor de mercado dá um DÉFICIT de aproximados 18 mil reais em relação ao valor encontrado em mercado.

Fico no aguardo de um retorno.

Att.

--



**ACQUAVEL POÇOS ARTESIANOS**  
45/3040-2336 - 45/9.9154-1011  
CASCAVEL/PR

Assunto **Esclarecimentos**  
De Joao antonio Pietrobon <joaopietrobon@gmail.com>  
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
Data 2020-03-27 15:59



- 45.png (~225 KB)
- 47.png (~241 KB)

Boa tarde Pregoeiro,

Gostaríamos de esclarecer as seguintes dúvidas referente ao edital :

"UASG: 454524  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020  
REGISTRO DE PREÇOS  
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas"

- Sobre o item 45( Tubo de PVC JEI PB PN 0,75 MPA 60 mm) temos dúvida referente a bolsa do tubo, seria a que está em anexo na foto com descrição "45" ? se sim, deve ir com ou sem anel de vedação de borracha?

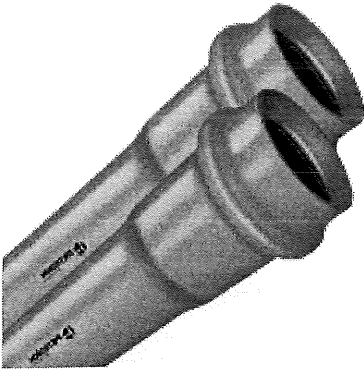
- Sobre o item 47 ( Tubo de PVC JS PB PN 0,75 MPA 40 mm) temos uma dúvida se seria o tradicional soldável bolsa lisa, conforme a foto em anexo, consegue nos confirmar?

Obrigado

--  
--

João Pietrobon

45.png  
~225 KB



47.png  
~241 KB

